

CONSULTA DE PREÇOS 063/2023

Fornecedor Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Contato telefônico/celular:
App de mensagem:
E-mail:

A presente proposta de valores é para contratação do serviço abaixo relacionado.
 A empresa proponente possui 3 (três) dias úteis (a contar do dia útil seguinte ao envio desta) para encaminhar a proposta de preço através do e-mail contratacaodiretaibitinga@gmail.com.

O Objeto da presente consulta de preços compreende:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1.600	Horas	Contratação de equipe de limpeza para prestação de serviços durante a 47ª Feira do Bordado de Ibitinga que será realizada de 06 a 16 de julho de 2023, que acontecerá no Pavilhão Permanente de Exposições “Dr. Licínio Hilmar Oliveira de Arantes”		

1 - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DA EQUIPE DE LIMPEZA

- a) A equipe deverá ser composta por 20 (vinte) pessoas, para a manutenção da higiene do recinto e banheiros dos Pavilhões durante a realização da 47ª Feira do Bordado de Ibitinga – de 05 à 16 de julho de 2023.
- b) As equipes deverão trabalhar em dois turnos de serviços. O primeiro iniciando as 06h00min e finalizando as 14h00min e o segundo iniciando as 14h00min e finalizando às 22h00m, todos os dias do evento, revezando equipes conforme a legislação trabalhista e de acordo com os quantitativos abaixo:

Horários	Quantitativos por turno					
	05/07/2023	06/07/2023	07/07/2023	08/07/2023	09/07/2023	10/07/2023
06h às 14h		06	06	12	12	06
14h às 22h	20	06	06	12	12	06

Horários	Quantitativos por turno					
	11/07/2023	12/07/2023	13/07/2023	14/07/2023	15/07/2023	16/07/2023
06h às 14h	06	06	06	06	12	12
14h às 22h	06	06	06	06	12	12

Período	Total de pessoas por turno	Total Horas



06h às 14h	90	720
14h às 22h	110	880
		1.600

- c) Do quadro acima das equipes de limpeza a empresa deverá possuir 50% de mulheres e 50% de homens.
- d) A área a ser executada a limpeza é de aproximadamente **27.000 m²**, distribuídas da seguinte forma: **Entradas, Saídas, Pavilhão A, Pavilhão B, Pavilhão C (Alimentação/Área de Shows) e Estacionamento restrito aos expositores, autoridades e organizadores da FEBI. Estes locais possuem diversos banheiros que deverão ser limpos todos os dias.** As prioridades e rotinas de limpeza serão definidos pela administração da Feira juntamente com os responsáveis da empresa vencedora da licitação.
- e) A empresa vencedora, cinco dias antes do início do evento, deverá apresentar a relação de todas as pessoas que irão trabalhar constando todos os dados pessoais, tais como RG, CPF e endereço.
- f) Todas as despesas como uniformes (colete, camiseta com a descrição “limpeza”), alimentação, transporte, estadia e outros ficarão a cargo da licitante vencedora.
- g) A empresa a ser contratada será integral e exclusivamente responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de qualquer natureza gerados decorrentes da execução do objeto contratado, inclusive as despesas com fretes e transportes e quaisquer taxas incidentes sobre a empresa vencedora será por conta dela mesma.
- h) A licitante vencedora será igualmente responsável pela segurança e perfeições dos serviços, nos termos da legislação vigente, respondendo também por todos os danos, perdas ou prejuízos ocorridos à Prefeitura ou a terceiros que, por sua ação, negligência ou omissão, vier a dar causa.
- i) A presença ou ação da fiscalização não diminui ou exclui qualquer responsabilidade da licitante vencedora.
- j) As equipes deverão se apresentar uniformizadas durante as horas em que estiverem trabalhando.
- k) Poderão ocorrer alterações de horários ou ainda remanejamento de pessoas de um período para outro, a critério da administração da 47ª Feira do Bordado de Ibitinga.
- l) Os banheiros deverão ser entregues limpos no término de cada dia do evento para que no dia seguinte pela manhã estejam prontos para uso.

Ibitinga/SP, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50